

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, 27 DE fevereiro DE 2015

DECRETO Nº 10.667 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.
Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB-NI

Titular: Erica da Costa Brito Freitas

Suplente: Mirian Magali Alves de Oliveira

Em substituição a

Titular: Claudia Valéria da Silva Godoy Rojas

Suplente: Rita de Cássia do Carmo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO